



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 18, DE 2025

Solicita ao Prefeito Municipal criação de local para recebimento de embalagens vazias de Agrotóxicos devidas documentações necessárias.

Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, solicite que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, se aprovada, envie-se ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

1. Que o Poder Executivo realize a criação de um local para realizar o recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos

JUSTIFICATIVA

A correta destinação das embalagens vazias de agrotóxicos é essencial para a preservação do meio ambiente e da saúde pública. Conforme a legislação vigente, as embalagens de defensivos agrícolas devem ser devolvidas em locais apropriados para posterior reciclagem ou descarte seguro.

A ausência de um ponto de coleta no município pode levar os agricultores a descartarem essas embalagens de forma inadequada, o que pode resultar em contaminação do solo, da água e riscos à saúde da população. É importante destacar que a criação de um local específico para esse fim facilitará o cumprimento da legislação por parte dos produtores rurais, além de promover a conscientização sobre a importância do descarte adequado.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, em parceria com órgãos competentes, analise a possibilidade de implantação desse ponto de coleta, garantindo a infraestrutura necessária para que os agricultores possam cumprir suas responsabilidades ambientais de forma segura e eficaz.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desta feita, confio na sensibilidade do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias, de modo a atender a essa demanda tão importante para a sustentabilidade do nosso município.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2025

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vereador